



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**EDITAL/IPRERINE Nº 01/2026**

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPROVAÇÃO DE VIDA**

A Diretora Executiva do IPRERINE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.254, de 2001, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 001, de 2020, promove a **CHAMADA PÚBLICA geral de todos os aposentados e pensionistas do IPRERINE** para comparecerem no local e dia a seguir informados:

<b>Objetivo:</b>	recadastramento anual obrigatório ( <b>prova de vida</b> ), para fins de manutenção do benefício.
<b>Local:</b>	<b>IPRERINE</b> – Rua Coronel Nicolau Bley Neto, nº 351 Bairro Centro, cidade de Rio Negro/PR, telefone (47) 3645-5269.
<b>Horário:</b>	das 8h30min às 11 h e das 14 h às 16h30min, de segundas às sextas- feiras.
<b>Período:</b>	<b>1º de março a 31 de maio de 2026</b>
<b>Documentos necessários:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>* documento de identificação civil com foto do beneficiário, emitido há menos de 10 anos;</li><li>* cópia autenticada, ou original, de documento de identificação civil com foto, dos dependentes, emitido há menos de 10 anos;</li><li>* cópia autenticada, ou original, de certidão de casamento atualizada do titular do benefício; e</li><li>* comprovante de residência atualizado do beneficiário.</li></ul>

\* As cópias dos documentos poderão ser autenticadas por servidor público do IPRERINE, mediante conferência com o original.

O não comparecimento pessoal até o dia indicado acarretará a **SUSPENSÃO** do recebimento dos proventos do benefício ou a **CESSAÇÃO DEFINITIVA** do benefício, caso decorrido prazo superior a 12 (doze) meses do termo final para comparecimento.

Dúvidas poderão ser sanadas diretamente no IPRERINE.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2026.

**ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**  
**Diretora Executiva do IPRERINE**